



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

INDICAÇÃO N° 04/2026

Eu, vereador **Uidman Severiano Carrijo**, pelo **PSB**, com base no **Artigo 77 do Regimento Interno**, que ouvido a mesa e apreciado pelo Soberano Plenário desta Casa de Lei, venho **INDICAR**:

Senhor

Presidente,

Senhores Vereadores,

“Indico: ao Poder Executivo Municipal a instalação de bebedouros públicos modernos em pontos estratégicos do Município de Ribeirãozinho-MT.”

O Vereador **Uidman Severiano Carrijo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que determine ao setor competente a **instalação de bebedouros públicos multifuncionais**, em locais estratégicos da cidade, como **praças, academias ao ar livre, pistas de caminhada e demais espaços de grande circulação de pessoas**, contendo:

- Água potável natural e gelada para a população;
- Bebedouro inferior destinado à hidratação de animais (pets);
- Estrutura com torneira ou dispositivo para lavagem das mãos;
- Ventilação ou ventilador para proporcionar refrescamento aos usuários;
- Estrutura adequada, resistente e de fácil manutenção.

Justificativa

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

A presente indicação tem como objetivo **promover maior conforto, bem-estar e qualidade de vida à população**, especialmente para pessoas que frequentam espaços públicos para **caminhadas, práticas esportivas, lazer e convivência social**.

Além disso, a instalação de bebedouros que também atendam **animais de estimação** demonstra sensibilidade e cuidado com os pets, que acompanham seus donos nas atividades ao ar livre. Nos **grandes centros urbanos**, esse modelo de bebedouro público moderno já vem sendo amplamente utilizado

A iniciativa também contribui para **incentivar hábitos saudáveis, a prática de atividades físicas e a permanência da população nos espaços públicos**, fortalecendo o convívio social e valorizando as áreas de lazer do município.

Diante do exposto, solicitamos ao **Poder Executivo Municipal** que analise com atenção a presente indicação, buscando viabilizar a implantação desse importante equipamento urbano em nossa cidade.

Ribeirãozinho-MT, 09 de março de 2026.

UIDMAN SEVERIANO CARRIJO
Vereador /PSB

